



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20241417.	
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.
PROCESSO LICITATÓRIO:	Concorrência Pública nº 001/2021 - SEMAG.
ORDENADOR DE DESPESAS:	Daniel Guimarães Simões.
PRESIDENTE DA CPL:	Ana Flávia Lopes Ferreira.
OBJETO:	Contratação de agência de comunicação, propaganda e publicidade para prestação de serviços destinados a atender à Prefeitura Municipal de Santarém e suas Secretarias Municipais.
CONTRATO ADMINISTRATIVO:	Nº 028/2021 - SEMINFRA.
VIGÊNCIA INICIAL:	16/06/2021 a 16/06/2022.
VIGÊNCIA (1º ADITIVO):	16/06/2022 a 16/06/2023.
VIGÊNCIA (2º ADITIVO):	16/06/2023 a 16/06/2024.
VIGÊNCIA (ADITADA):	16/06/2024 a 16/06/2025.
VALOR ORDINÁRIO:	R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).
VALOR (1º ADITIVO):	R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).
VALOR (2º ADITIVO):	R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).
VALOR (ADITADO):	R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).
VALOR ATUALIZADO:	R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil reais).
FISCAIS DO CONTRATO:	Paulo Ricardo Moraes Santos - Titular Ângela Betânia C. de Alencar - Substituta. Portaria 027/2022-NLCC/SEMINFRA.

I. INTRODUÇÃO

Trata-se de análise técnica do **3º Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato nº 028/2021 - SEMINFRA**, oriundo da Concorrência nº 001/2021 - SEMAG, cujo objeto é a contratação de agência de comunicação, propaganda e publicidade para prestação de serviços destinados a atender à Prefeitura Municipal de Santarém e suas Secretarias Municipais, tendo como objetivo prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses.

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato, compreendendo o período de **16/06/2024 a 16/06/2025**, e conseqüentemente por se tratar de serviço continuado, aditar o contrato em igual valor, no importe de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, passando o contrato ao valor global de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).

A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta da própria Unidade Gestora, e deu entrada nesta Controladoria no dia 24/07/2024, às 12h11, através do memorando nº 26.102/2024 - SEMINFRA, para análise obrigatória e emissão de Parecer.

II. DA ANÁLISE DO ADITAMENTO

O presente Aditamento foi instruído com base no artigo 57, inciso II e §2º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Ofício nº 1.813/2024 - SEMINFRA p/ GAMMA, em 05/06/2024, solicitando manifestação de interesse da empresa na prorrogação do prazo de vigência do referido contrato (fls. 1/2);
- ✓ Termo de Aceita da empresa em 07/06/2024 (fl. 3);
- ✓ Certidões da empresa: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Natureza Tributária - Estadual/PA, Certidão Negativa de Natureza Não Tributária - Estadual/PA, Certidão Conjunta Negativa Municipal - Belém/PA, Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, todas devidamente com atesto de autenticidade pelo fiscal de contrato Paulo Ricardo (fls. 4/9);
- ✓ Atestado de capacidade técnica da empresa (fl. 10);
- ✓ Justificativa Técnica nº 015/2024-SEMINFRA, de 10/06/2024, emitida pelo fiscal titular, manifestando justificativa para o aditamento (fls. 11/13);
- ✓ Relatório de Fiscalização do contrato, demonstrando sua evolução, emitido pelo fiscal titular em 10/06/2024 (fls. 14/17);



- ✓ Memorando nº 020/2024-GAB/SEMINFRA p/ NAF, em 10/06/2024, solicitando medidas necessárias para o Aditamento (fl. 18);
- ✓ Execução Financeira Contratual (fls. 19/119);
- ✓ Nota de Reserva 186, no valor global de R\$ 600.000,00, autorizada em 03/06/2024 (fl. 120);
- ✓ Decreto Municipal nº 031/2021-GAP/PMS, de 04 de janeiro de 2021, este que dispõe da nomeação do Sr. Carlos Ricardo Melo Dezincourt ao cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Administração e Finanças – NAF I (fl. 120-A);
- ✓ Memorando nº 021/2024-NAF/SEMINFRA p/ LICITAÇÃO, em 11/06/2024, encaminhado a rubrica orçamentária para custeio do Aditamento, acompanhado de Autorização do Secretário (fl. 121/122);
- ✓ Decreto Municipal nº 010/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021, este que dispõe da nomeação do Sr. Daniel Guimarães Simões ao cargo em comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura (fl. 122-A);
- ✓ Portaria nº 003/2024/SEMINFRA, de 10 de abril de 2024, que dispõe sobre a constituição da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e respectiva publicação na Imprensa Oficial (fls. 122-B/122-C);
- ✓ Portaria nº 027/2022/NLCC/SEMINFRA, 31 de maio de 2022, que dispõe sobre a nomeação dos fiscais do contrato, publicação na Imprensa Oficial e Certificado do fiscal titular (fls. 123/125);
- ✓ Cópia do Contrato Administrativo nº 028/2021-SEMINFRA e do Parecer do Controle Interno nº 2021981, de regularidade do contrato (fls. 126/135);
- ✓ Cópia do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2021-SEMINFRA e do Parecer do Controle Interno nº 20221296, de regularidade do Aditivo (fls. 136/141);
- ✓ Cópia do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2021-SEMINFRA e do Parecer do Controle Interno nº 20231483, de regularidade do Aditivo (fls. 142/147);
- ✓ Justificativa dos fatos do aditamento de prazo de vigência e valor em se tratando de serviços continuados, emitida em 11/06/2024, Autorizado pelo Ordenador de Despesas (fls. 148/150);
- ✓ Minuta do 3º termo aditivo ao Contrato nº 028/2021-SEMINFRA (fls. 151/152);
- ✓ Parecer nº 066/2024-ASSESSORIA JURÍDICA, de 12/06/2024, emitido por George Wilson S. Calderaro – Decreto nº 037/2022-GAP/PMS, por meio do qual se manifestou: “[...] **Ante o exposto, esta Assessoria Jurídica, analisando os aspectos da justificativa e demais documentos apresentados, visando o implemento do 3º Termo Aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº 028/2023-SEMINFRA, atesta conformidade ao exigido à Lei nº 14.133/2021, estando ainda presentes os requisitos que devem nortear os atos administrativos (competência, finalidade, forma, motivo e objeto), e o prazo a ser aditivado se encontra dentro do permissivo legal estabelecido. Não impomos assim óbice ao seu implemento, mormente em atenção ao princípio basilar da publicidade dos atos públicos, intrinsecamente ligado ao objeto contratual. [...]”** (fls. 153/156);
- ✓ Termo de Autorização de Aditamento, emitido pelo Ordenador de despesa em 13/06/2024 (fl. 157);
- ✓ Uma via do 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 028/2021-SEMINFRA, assinado pelas partes, em 13/06/2024 (fls. 158/159);
- ✓ Publicação do extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2021-SEMINFRA no quadro de avisos da SEMINFRA, em 14/06/2024 (fl. 160);
- ✓ Certidão de Afixação e Divulgação do Termo Aditivo, em 14/06/2024 (fl. 161);
- ✓ Publicação do extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2021-SEMINFRA no Diário Oficial da União – Seção 3, nº 141, em 24/06/2024 (fl. 162).

III. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica atualizada a dotação orçamentária, para o exercício financeiro de 2024, passando a ser conforme a seguir:

Funcional programática: 04.122.0003.2026 – Manutenção da SEMINFRA

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 341

Fonte: 1.500



IV. DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO CONTRATO

DEMONSTRATIVO DO CONTRATO Nº 028/2021 - SEMINFRA.							
EXERCÍCIO	EMPENHO	EMPENHADO	ANULADO	LIQUIDADO	À LIQUIDAR	PAGO	À PAGAR
2021	359	300.000,00	58.831,46	241.168,54	0,00	218.233,54	22.935,00
2022	104006	358.831,46	0,00	348.403,53	10.427,93	348.403,53	10.427,93
	823002	22.525,00	0,00	22.525,00	0,00	22.525,00	0,00
	1130001	71.481,16	19,35	71.461,81	0,00	71.461,81	0,00
	1206002	43.464,00	0,00	43.464,00	0,00	43.464,00	0,00
	21000359	22.935,00	0,00	22.935,00	0,00	22.935,00	0,00
2023	207001	462.549,19	0,00	443.210,05	19.339,14	442.019,05	20.530,14
	104006	10.427,93	0,00	0,00	10.427,93	0,00	10.427,93
	830001	350.000,00	446,79	349.553,21	0,00	349.553,21	0,00
	1027001	48.300,00	48.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1031001	52.000,00	800,00	51.200,00	0,00	51.200,00	0,00
2024	2080001	199.246,79	2.774,79	196.472,00	0,00	196.012,00	460,00

Fonte: MRB, SCPI e Ágape, acesso em 02/09/2024 às 09h38.

V. CONCLUSÃO

Diante da análise dos autos, concluímos que o 3º Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato nº 028/2021-SEMINFRA, oriundo da Concorrência nº 001/2021-SEMAG, encontra-se revestidos das formalidades legais, conforme determina a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **RECOMENDA-SE: (i)** Seja juntada a Certidão Negativa de Ações Cíveis da empresa contratada; **(ii)** A inserção do presente Termo Aditivo no Mural de Licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência de Santarém e Sistema Contábil.

Santarém-PA, 02 de setembro de 2024.

Kelyane Gomes da Silva
Assessora Técnica de Controle Interno II
Decreto nº 057/2023-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.